



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 019/2026 – “Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO EUFRÁSIA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA CÓRREGO DO SOSSEGO - AEUCOQUICS”. **Autoria do Vereador Denis Lesqueves Neto.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 019/2026, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer da Procuradora desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 10 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL

- Presidente -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA

- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA

- Membro -

